



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 58/2017**

Data: 11 de julho de 2017.

Súmula: Revoga a Portaria nº 56/2017, que determina horários de expediente para o período de recesso legislativo.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 38, inciso VI, alínea q, do Regimento Interno,

**DETERMINA:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 56/2017, que determina os horários de expediente para o período de recesso legislativo, voltando ao horário de expediente normal, estabelecido na Portaria 66/2016, a partir de 12 de julho de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2017.

  
**ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA**  
Presidente